

## EXAME NACIONAL DE ACESSO 2025

### NORMAS PARA COMPROVAÇÃO DE CANDIDATOS EM COTAS RACIAIS E INSTITUCIONAIS.

O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas a servidores deve enviar comprovante oficial de vínculo (comprovante que possa ser averiguado) em PDF com no máximo 2Mb.

O candidato que pretenda fazer uso das prerrogativas facultadas às pessoas autodeclaradas negras (pretos ou pardos) deverá acessar o Sistema de Matrícula o formulário do link disponibilizado e anexar os seguintes documentos, exclusivamente via sistema, no prazo estabelecido em cronograma a seguir:

Datas	Ação
18/11 à 22/11/2024	Envio das Comprovações Etno Racial: <a href="https://forms.gle/4sd9a4jTfgSMWkjQ9">https://forms.gle/4sd9a4jTfgSMWkjQ9</a> Servidor: <a href="https://forms.gle/yQgeL9sv5vCEfx8X6">https://forms.gle/yQgeL9sv5vCEfx8X6</a>
25/11 à 27/11/2024	Análise das comprovações
28/11/2024	Recursos
29/11/2024	Resultado dos Recursos
02/12/2024	Divulgação dos Resultados

1.7 deste Edital: a) Anexo I: autodeclaração Étnico-Racial, devidamente preenchida e assinada; b) duas fotos individuais recentes, tamanho máximo de 2MB (no formato JPG ou JPEG) com as seguintes características e orientações, conforme figuras ilustrativas:

- I. uma foto frontal e uma de perfil (de lado) colorida do pescoço para cima;
- II. boa iluminação;
- III. fundo branco;
- IV. sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- V. sem filtros de edição;
- VI. boa resolução;
- VII. preferencialmente tamanhos 5cm x 7cm (ou superior). Figura

Figura 1. Modelo de Foto Frontal



Figura 2. Modelo de Foto de Perfil



Fonte: Ministério da Educação/EBSERH

1. Modelo de Foto Frontal Figura 2. Modelo de Foto de Perfil Fonte: Ministério da Educação/EBSERH

c) um vídeo individual recente, com no máximo 20MB (no formato MP4), que contenha de forma resumida sua autodeclaração, no qual o candidato deverá se apresentar segurando uma folha de papel A4 (29,7cm x 21,0cm), orientação paisagem, as seguintes informações: **“nome completo do candidato”, “número do CPF”, me autodeclaro, “Preto ou Pardo, conforme o candidato”**; no vídeo o candidato deverá expressar 7 verbalmente (falar) a sua autodeclaração e deverá ser gravado com as seguintes características:

Figura 3. Modelo de Autodeclaração para o vídeo.



Fonte: Escola Virtual do Governo

- I. boa iluminação;
- II. fundo branco; sem maquiagem e adereços como óculos, bonés, chapéus, entre outros;
- III. sem filtros de edição;
- IV. boa resolução.

O candidato inscrito nas vagas destinadas aos autodeclarados negros (pretos ou pardos), que por alguma deficiência ficar impossibilitado de fazer sua autodeclaração, poderá ser auxiliado por um terceiro durante a apresentação de seu vídeo.

ANEXOVI-A AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas)

Eu, \_\_\_\_\_, documento de identificação civil nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_ declaro-me: [ ] Preto(a) [ ] Pardo(a) [ ] Indígena\*: \_\_\_\_\_ (Informar o município ou comunidade indígena) [ ] Quilombola\*: \_\_\_\_\_ (Informar o município ou comunidade quilombola) Declaro estar ciente que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar), para fins de enquadramento na Lei 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, e na Portaria Normativa MEC nº18, de 2012. Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo o uso dos arquivos de foto e vídeo por mim submetidos à Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da UFPI, para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo. \*Candidatos indígenas e quilombolas devem, respectivamente, apresentar os demais documentos descritos nos itens 3.9 e 3.10 deste Edital. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. (município) (dia) (mês) (ano) \_\_\_\_\_ Assinatura do candidato, quando maior de idade \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável (candidato menor de 18 anos)